

	-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. Engloba o PA Daniel Carvalho, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02 e as comunidades Livramento e Santa Cruz.	<b>AP269</b>
	-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. Engloba o PA Santa Cruz, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02 e a comunidade Mussum.	<b>AP270</b>
	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. Engloba o PA Brasília Legal, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02 e as comunidades de Brasília Kegal, Timbó e Cuieiras.	<b>AP271</b>
	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. Engloba o PAC Araipá, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	<b>AP272</b>
	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. Engloba o PAC Araipá, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	<b>AP273</b>
	BR-230	UT	SS	Mod. Vulnerável	Média	Lavouras	Zona Socialmente Sensível do Parque Nacional da Amazônia, necessitando de recuperação da floresta impactada com sistemas agroflorestais, da Zona de Amortecimento da UC. De acordo com a Lei nº4.771/65 e Lei nº9.985/00. Engloba o PAC Araxi, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02. Observar potencial para mineração.	<b>SA274</b>
	BR-230	CR	R	Mod. Estável	Média	Ecoturismo e Biodiversidade	Zona de Recuperação do Parque Nacional da Amazônia, com essências florestais. Engloba o PAC Araxi, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	<b>RF275</b> RECUP
	BR-230	ES	CI	Mod. Estável	Média	Ecoturismo e Biodiversidade	Zona de Conservação de Proteção Integral, do Parque Nacional da Amazônia, para ecoturismo e conservação da Biodiversidade(De acordo com a Lei nº 9.985/ 00-Espaços territoriais especialmente protegidos/ SNUC). Engloba o PAC Araxi, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>BI276</b>
	-	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação para atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras. Gleba do PA Nossa Senhora de Fátima, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	<b>AP278</b>
	BR-230	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Vulnerável	Moderadamente Baixa	Lavoura	Zona de Consolidação com lavouras e programas de agricultura familiar. Engloba o PDS Laranjal, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02.	<b>AF284</b>